



Passatempo “Escrever Milfontes” Regulamento 2020



Para 2020, primeira edição do passatempo “Escrever Milfontes”, além do regulamento geral, há as seguintes regras:

1. O género literário seleccionado é a poesia e não há subtema pelo que, os trabalhos submetidos devem ser poemas sobre o tema genérico “Vila Nova de Milfontes”.
2. O texto deve ser escrito em página com formato A4 (uma única página), com espaçamento 2 entre linhas e com letra tipo Arial, tamanho 12.
3. Os trabalhos devem ser submetidos, via e-mail (escrevermilfontes@gmail.com), entre os dias 9 de Agosto e 13 de Setembro de 2020, não sendo aceite qualquer participação a partir das 0 horas do dia 14 de Setembro de 2020.
4. Os resultados do passatempo serão divulgados, excepcionalmente, no dia 27 de Setembro. A divulgação será feita na página do Facebook do “Teia de Livros” e por outros meios que se considerem convenientes.
5. O prémio a atribuir é um exemplar do livro “Vila Nova de Milfontes - história” de António Martins Quaresma (2ª ed. corr. e atualizada, Município de Odemira, 2019; ISBN 978-989-8263-14-8).
6. Este ano, devido à situação de pandemia em que nos encontramos, não haverá uma cerimónia pública de entrega do prémio. O prémio será entregue pessoalmente, em condições a combinar directamente com o vencedor.
7. O júri é constituído por três elementos: Eugénia Guerreiro, Mafalda Fonseca e Maria Luisa Vilão Palma.